



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 12/04/2022

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO Ver. LAÉDI DE SOUZA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. LAEDI DE SOUZA MORAES, pelo período de trinta dias a contar de 01 Abril de 2022 até 30 de Abril de 2022, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, DIRCEU ROQUE VIEIRA com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a contar de 01 de Abril de 2022, perdurando seus efeitos até 30 de Abril de 2022.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 07 de Abril de 2022.

Ver. TIAGO BARDEN

PRESIDENTE

Ver. RENATO CARLOS PINTO

2º SECRETÁRIO

Registre-se e Publique-se

Mari Ivone Hermann

Coordenadora Administrativa